

- EREGOLD COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 35.581.117/0001-90 – Contrato Administrativo nº 327/2021 – Pregão Eletrônico nº 056/2021 – Aquisição de equipamentos diversos - Valor R\$ 2.141,17 - Assinatura: 06/10/2021.

- MB CATARINENSE EIRELI - CNPJ Nº 16.961.181/0001-52 – Contrato Administrativo nº 330/2021 – Pregão Eletrônico nº 056/2021 – Aquisição de equipamentos diversos - Valor R\$ 33.990,00 - Assinatura: 06/10/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:02C3D1C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 02/2021 - HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DAS
INSCRIÇÕES

O Município de Eldorado do Sul, representado pelo seu Prefeito ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Edital a LISTA PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES dos candidatos ao Processo Seletivo de Estagiários nº 02/2021, e abre prazo para recursos quanto a homologação das inscrições no dia 07 de outubro de 2021, através do site do CIEEE (www.cieers.org.br).

Eldorado do Sul, 06 de outubro de 2021.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração e Patrimônio

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:8D2183FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ANULA NOMEAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração ANULA A NOMEAÇÃO do candidato(a) abaixo relacionado(a) para o cargo de Motorista, referente à portaria nº 624/2021, tendo em vista que o servidor já havia sido nomeado anteriormente para vaga reservada a portadores de necessidades especiais, através da Portaria nº 752/2018.

Nome	Cargo	Colocação
Carlos Henrique Nowatzi Júnior	Motorista	11º Lugar

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Daniela Bandeira Horvath
Código Identificador:5388387D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2021.

Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2021.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de curso, “suporte básico de vida avançado – Lei Lucas módulo 5”, para as escolas da rede municipal de ensino do município de Entre Rios do Sul-RS.
Contratado: Grupo S.O.S Anjos do Salvamento.
CNPJ nº: 18.299.844/0001-40
Valor: R\$ 6.430,00 (seis mil e quatrocentos e trinta reais).
Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: nº 270/2021.

Entre Rios do Sul-RS, 05 de outubro de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:74C1D602

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 -
TRATAMENTO DA ÁGUA

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Tomada de Preços nº 01/2021, MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL, para Contratação de empresa para a execução de serviços de coleta e monitoramento através de análises da qualidade da água para o consumo humano por laboratório licenciado e tecnicamente qualificado; e controle bacteriológico através do tratamento da água para consumo humano com aplicação de produtos químicos voltados ao tratamento e desinfecção da água distribuída para o consumo humano, nos sistemas e poços artesianos do Município de Ernestina-RS”, nos seguintes termos:

Retifica-se o Termo de Referência e na minuta do contrato os itens a seguir:

Item “2” passa a ter a seguinte redação:

A água destinada ao consumo humano deve atender os padrões de potabilidade estabelecidos na Portaria 888/2021 do Ministério da Saúde, em conformidade a Norma Técnica 002/2018 da SEVS/RS. Neste sentido, justificamos a presente contratação para a fim de garantir o tratamento da água destinada aos municípios de Ernestina/RS.

Sub item 5.1.14, nova redação: Fornecer estações de Tratamento de água em regime de comodato, eletrônico, automático;

Neste caso, as Estações de tratamento de água - cedidas temporariamente em comodato - para aplicação de cloro e flúor deverão conter as seguintes características gerais:

- Fornecimento e instalação de vinte e seis (26) Estações de Tratamento de Águas (ETA) capazes de realizar a desinfecção e fluoretação da água para consumo humano.
- As Estações de tratamento deverão efetuar a adição de cloro e flúor atendendo as especificações da legislação em vigor;
- Os dosadores de cloro e flúor devem ser eletronicamente na aplicação estável e continua do cloro líquido, através da pressão da rede, sendo que os valores de concentração devem sempre atender os padrões exigidos pelas legislações vigentes;
- As ETAS deverão possuir abrigo próprio com chave, e possuir capacidade de tratamento compatível com a produção dos poços e a demanda de consumo;
- Ser totalmente fabricado em material anticorrosivo
- Garantir eficiência na desinfecção microbiológica e fluoretação após o processo;

▪ Conter dispositivos para reabastecimento do cloro sem interrupção no fornecimento de água;

Descrições Gerais:

- a) Os equipamentos deverão ser em comodato eletrônico, automático;
- b) Os equipamentos deverão possuir dosador automático com utilização de energia elétrica instalado junto aos poços artesianos para aplicação contínua de cloro e flúor líquidos;
- c) As Estações de tratamento deverão efetuar a adição de cloro e flúor atendendo as especificações da legislação em vigor.
- d) As Estações de tratamento deverão ser instaladas juntas aos poços artesianos;
- e) Os dosadores de cloro e flúor devem possuir dispositivo de funcionamento eletrônico que permitam a distribuição contínua dos insumos, através da pressão da rede e atender os padrões de qualidade da água de acordo com a Legislação Vigente.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

No item 3.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, inclui-se as letras:

d) Comprovação da empresa através do PPRA e PCMSO, que possui em seu quadro a equipe técnica operacional necessária, acompanhada dos Certificados de treinamento em nome da empresa quanto suas qualificações técnicas frente as NR 35 e NR 33, autorizando suas inclusões nas atividades do objeto;

l) Comprovação de Sistema de Gestão de Qualidade, através de Certificado de Reconhecimento pela ISO/ 17025, nos termos do artigo 20 da portaria 888/2021.

j) Comprovação através de laudo, de que os materiais utilizados na produção, armazenamento e distribuição não alteram a qualidade da água e não ofereçam risco à saúde, nos termos do art. 14, VII, da portaria 888/2021.

Permanecem inalterados os demais itens do edital.

A nova data para recebimento da documentação e propostas será dia 21 de outubro às 8h:15min.

A visita será realizada impreterivelmente no dia 18 de outubro com saída às 08:30 horas, sendo que as empresas interessadas deverão fazer o agendamento para a visita até o dia 15 de outubro até às 17:30 horas, através do email: compras@pmernestina.rs.gov.br

A empresas que ainda não estão cadastradas, deverão fazer seu cadastro no setor de licitações junto à Prefeitura Municipal de Ernestina, até o dia 18 de outubro e horário de expediente.

DA RETIRADA DO EDITAL:

As cópias do Edital e Anexos poderão ser retiradas junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS, ou pelo site: WWW.ernestina.rs.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30 e das 13:30h às 17:30 horas, ou pelos fones 0 xx 54 3378 2022.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 05 dias do mês de outubro de 2021.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:2A997552

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PROCESSO Nº 119/2021 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 20/2021.

EXTRATO DO PROCESSO Nº 119/2021 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 20/2021.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PATRULHA AGRÍCOLASOL
NASCENTE

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO.
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2021.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E90288CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 004/2021 - CONTRATAÇÃO DE
MECÂNICO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 004/2021 - CONTRATAÇÃO DE
MECÂNICO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Fica retificado os subitens 7.1 e 7.2 do **ITEM VII – DA PROVA OBJETIVA CONFORME A SEGUIR:**

7.1 A prova objetiva para os candidatos será composta de 20 questões de múltipla escolha, envolvendo conteúdos de conhecimentos gerais (português, matemática, história e geografia).

7.2 A todas as questões corretas serão atribuídos os seguintes pontos: 04 pontos para o cargo de técnico em enfermagem e 05 pontos para o cargo de mecânico, de modo que a prova totalizará 80 pontos para o cargo de técnico em enfermagem e 100 pontos para o cargo de mecânico.

Erval Seco, 05 de outubro de 2021.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:919126AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
CONVOCAÇÃO- AVISO DE EDITAL

A Presidente da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que será realizado: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021, PROCESSO Nº 86/2021. Objeto: fornecimento e manutenção de sistemas de software para gestão administrativa. Modo de disputa: aberto. Critério de julgamento: menor preço. Divulgação: 06/10/2021. Disputa: 21/10/2021, às 14h. Certame/ edital: www.pregaoanrisul.com.br.

Esteio, 06 de outubro de 2021.